

8861 700 44

AVC P2

JORNAL DE BRASÍLIA

Estertores do poder autocrático

A idéia de que a nova repartição constitucional dos recursos tributários constitui ameaça à governabilidade do País convalida a idéia da centralização do poder, o oposto da modernidade. A centralização do poder não é uma característica dos regimes democráticos e dos sistemas republicanos, mas uma anomalia com a qual infelizmente temos convivido em praticamente toda a nossa experiência histórica. A essa debilidade se deve, em grande medida, o fracasso da democracia no Brasil.

A descentralização do poder tributário associa-se direta e imediatamente à descentralização do poder político e ao subsequente fortalecimento da democracia e, portanto, da própria governabilidade do País. Um país é tanto mais ingovernável quanto maior a vulnerabilidade do seu poder político e este é tanto mais vulnerável quanto mais concentrado for. Os golpes militares que têm pontilhado a história do País, o fracasso das políticas de desenvolvimento ou sua inadequação aos verdadeiros interesses nacionais, a disfunção institucional que se vem agravando, tudo decorre do fato de todo o poder achar-se concentrado num só lugar e virtualmente numa só mão. Ao contrário, a descentralização, a repartição do poder pelos estados e municípios, inviabiliza a interrupção do processo constitucional e aproxima os indivíduos da decisão política, fazendo-a mais correspondente ao interesse social.

Não temos dúvida em

apoiar a decisão constituinte de retirar das mãos da União o poder de administrar a totalidade da massa tributária. Trata-se de decisão da maior importância e de profunda repercussão potencial sobre a vida do País. Não é excessivo afirmar-se que ela constituirá um divisor na experiência política brasileira.

Certamente não teríamos os problemas que temos — um déficit público gigantesco, uma inflação ascendente, uma taxa decrescente de crescimento — se milhares de prefeituras espalhadas por todo o País estivessem administrando os seus próprios problemas comunitários sem pressionarem a União. Se os governos estaduais pudessem, eles próprios, independentemente de favores da União, identificar e cuidar dos interesses das suas populações. Por outro lado, a probabilidade de eficiência do poder público seria muito maior se todo o País, todo o destino pessoal de cada um de nós, não estivessem na dependência dos erros ou dos acertos de um só homem, o Presidente da República. Nas circunstâncias atuais, o presidente tem de ser um homem providencial ou o País não funciona. Nas circunstâncias da nova ordem tributária criada pela Constituinte o presidente pode errar sem que todo o País erre necessariamente com ele. Sob a nova realidade, os partidos políticos funcionarão melhor, e se consolidarão como partidos políticos e não como agrupamentos fisiológicos, porque se reduzirá a possibilidade de se sujeita-

rem aos interesses do Presidente da República. Enfim, a experiência histórica internacional comprova que os Países mais prósperos são aqueles que melhor distribuem o poder e, inversamente, os menos prósperos são justamente aqueles que mais concentraram o poder e centralizaram as iniciativas.

As preocupações do Governo relativamente ao tratamento dado à questão tributária pela Constituinte são, a nosso ver, preocupações emuladas por uma visão de curto prazo. De fato, a transição de uma situação para outra provocará turbulências. A União, montada sobre um gigantesco déficit prestes a explodir, se verá de repente privada de parte expressiva dos recursos tributários, configurando-se nitidamente um impasse. Mas, como diz a sabedoria popular, quem pariu Mateus que o embale. A sociedade não pode permitir passivamente que a União continue a administrar de forma incompetente os recursos públicos, como o faz ao consumi-los totalmente no pagamento do custeio da máquina. E preciso cortar o mal pela raiz, como o fez a Constituinte, simplesmente retirando o dinheiro das mãos de quem não sabe gastá-lo. O curto prazo terá de se resolver por si mesmo. Afinal, não temos muito a perder em face da situação que aí está. Importa salvar o longo prazo e é essa possibilidade que a Constituinte quis introduzir ao promover a cirurgia tributária.

Esperamos que o segundo turno seja fiel a essa genuína aspiração nacional.